



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º 3

Autógrafo de lei n.º 33/64

A mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar, com a redação que se segue, o projeto de lei n.º 32/64, a saber:

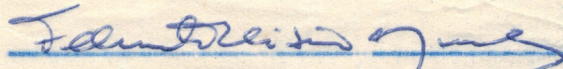
A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais, mediante escritura, uma area de terreno com 2.900 m², de forma irregular, localizado no distrito de Antonio Dias, nesta cidade, nas proximidades da Praça de Esportes, tendo como divisas a Rua Antonio Martins, Corrego Tripui e o Estadio Municipal, conforme planta anexa.

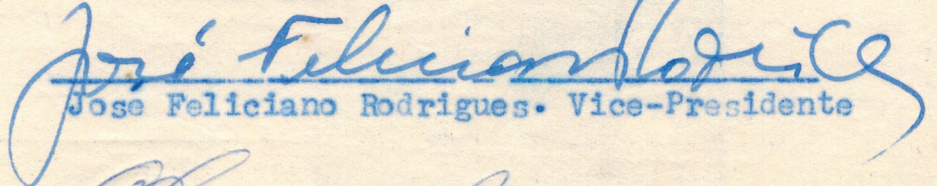
Art. 2.º - A finalidade da presente doação é para se construir no local indicado um Grupo Escolar.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

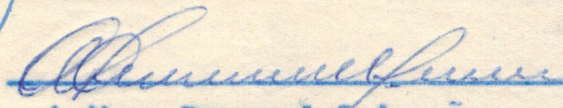
Câmara Municipal de Ouro Preto, 2 de Setembro de 1964.



Felinto Elisio Nunes - Presidente

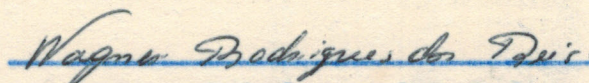


Jose Feliciano Rodrigues. Vice-Presidente



Arthur Drumond Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria aos 2 dias do mês de setembro de 1964.



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara